



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. Processo PROAD 5317/2023. PO 56/2023

Assunto: Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Pregão Eletrônico nº 56/2023. *Contratação de soluções de gerenciamento de endpoints, gerenciamento de identidade e serviços de infraestrutura de rede. Homologa itens.*

Interessado(a): Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários (STISJ)/ Coordenadoria de Segurança da Informação e Redes (CSIR)

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata da Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 56/2023 (*contratação de soluções de gerenciamento de endpoints, gerenciamento de identidade e serviços de infraestrutura de rede*), encaminha para homologação o resultado do certame em favor das empresas abaixo, conforme propostas comerciais contidas nos autos, para os itens 1 e 2, conforme segue:

- **ITEM 1:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (CNPJ 66.582.784/0001-11)
- **ITEM 2:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. (CNPJ 57.142.978/0001-05)

II. Ressalte-se que, os itens em análise, inicialmente faziam parte do Pregão Eletrônico 53/2023 (*também autuado no presente Proad*), porém, o item 04 (*Subscrição de licenças de Windows Enterprise VDA E3*) foi cancelado no julgamento (*ausência de propostas válidas - acima do máximo estabelecido no edital*) e o item 05 (*Subscrição de licenças de Azure AD Premium P2*), cancelado por inexistência de proposta. Notificada a se manifestar sobre a pretensão de republicar o edital para esses itens, a unidade demandante afirmou o interesse através do MEM CSIR (doc. 44), bem como apresentou propostas e justificativas de ajustes ao edital:

- **Item 4 - Subscrição de licenças de Windows Enterprise VDA E3** - "(...) reformulação dos critérios para estabelecimento do preço de referência possa viabilizar a concorrência para esse item. O valor que iremos adotar será o preço ofertado pela única empresa que participou do edital, visto que, mesmo após a solicitação de redução de preço realizada pelo pregoeiro durante a sessão pública, esse foi o **menor valor obtido**. Desta forma, entende-se que esse valor é o referencial de mercado." [destacou-se]
- **Item 5 - Subscrições de licenças de Azure AD Premium P2** - "Suspeita-se que a ausência de propostas para esse item possa ter ocorrido em decorrência do prazo de 36 meses definido para a subscrição (...) entende-se que a alteração do prazo para as subscrições do item 5 **ampliara a possibilidade de participação** (...)" [destacou-se]

III. Após parecer da ASSEJUR (doc. 53) quanto as alterações realizadas, e autorizado a republicação do edital por esta Ordenadoria da Despesa (*DES ODESP 1609/2023*), realizado o Pregão Eletrônico 56/2023, o preço máximo estimado para a contratação e o valor final da proposta vencedora foi:

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 66.582.784/0001-11)					
Item	Objeto	Qtde.	Preço Unitário Máximo (R\$)	Preço Total Máximo (R\$)	Preço total Adjudicado (R\$)
1	Subscrição de licenças de Windows Enterprise VDA E3 por usuário - por 12 meses	50	R\$ 980,40	R\$ 49.020,00	R\$ 41.325,00

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (CNPJ 57.142.978/0001-05)					
Item	Objeto	Qtde.	Preço Unitário Máximo (R\$)	Preço Total Máximo (R\$)	Preço total Adjudicado (R\$)
2	Subscrição de licenças de Azure AD Premium P2 por 12 meses	5	R\$ 623,58	R\$ 3.117,90	R\$ 3.117,90

IV. Anexados aos autos, conforme demonstrativos, os saldos orçamentários adequados no Sistema de Gestão Orçamentária (Sigeo).

V. Fiscais das contratações de aquisição indicados no documento 13, nos termos dos arts 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

VI. Preenchido os requisitos legais aplicáveis à espécie, **HOMOLOGO** o resultado deste certame conforme indicado acima, e **AUTORIZO** as emissões de nota de empenho no valor de **R\$ 41.325,00**, em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA (CNPJ 66.582.784/0001-11); e o valor de **R\$ 3.117,90**, em favor da BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (CNPJ 57.142.978/0001-05).

VII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para as providências de sua alçada.

VIII. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar as contratações, bem como comunicar o resultado do certame ao respectivo gestor e aos fiscais por ele indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa